



**SENADO FEDERAL**

Consultoria de Orçamentos,  
Fiscalização e Controle  
CONORF/SF

# Avaliação de Receitas e Despesas do Governo Federal 3º bimestre de 2015

## Nota Técnica 139/2015

Brasília, 15 de agosto de 2015

**Relatório de Avaliação das Receitas e  
Despesas do 3º Bimestre de 2015**

*Grupo de Receita e Macroeconomia*

*José Rui Gonçalves Rosa*

*Maria Liz de Medeiros Roarelli*

*Diego Prandino Alves*



<b>I.</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>II.</b>	<b>SUMÁRIO EXECUTIVO E CONCLUSÕES .....</b>	<b>3</b>
<b>III.</b>	<b>AS METAS FISCAIS PARA 2015.....</b>	<b>6</b>
IV.1	Receitas Administradas pela SRFB.....	8
IV.2	Receitas do RGPS .....	10
IV.3	Receitas Não Administradas .....	10
IV.4	Acompanhamento da Receita Efetivamente Arrecadada em 2015 .....	11
<b>V.</b>	<b>AVALIAÇÃO DAS DESPESAS PRIMÁRIAS OBRIGATÓRIAS.....</b>	<b>12</b>
<b>VI.</b>	<b>LIMITES DE EMPENHO ESTABELECIDOS PELA REPROGRAMAÇÃO ....</b>	<b>14</b>
<b>VII.</b>	<b>RESULTADOS FISCAIS REALIZADOS .....</b>	<b>15</b>
VI.1	Resultado Primário Realizado .....	15
VI.2	Juros Nominais Líquidos Realizados .....	17
VI.3	Resultados Nominais (Deficit Público) Realizados .....	17
VI.4	Dívida Líquida do Setor Público Realizada .....	17
VI.5	Dívida Bruta do Setor Público Realizada.....	18
VI.6	Tendências da Carga Tributária Federal Bruta.....	18



## I. INTRODUÇÃO

1. O Poder Executivo, atendendo ao disposto no art. 9º da LC nº 101, de 2000, e ao art. 52 da Lei nº 13.080, de 02.01.15 (LDO 2015), enviou ao Congresso Nacional o Relatório de Avaliação da Receita e Despesa do 3º Bimestre de 2015, modificando a Programação Orçamentária e Financeira relativa à execução do Projeto de Lei Orçamentária para 2015 (PLOA2015)<sup>1</sup> estabelecida pelo Relatório imediatamente precedente.
2. O ajuste efetuado por esse documento importou em aumentar o contingenciamento de despesas discricionárias, até então estabelecido em R\$ 70,9 bilhões, em adicionais R\$ 8,6 bilhões, e as suas estimativas já consideram os efeitos da Proposta de alteração da LDO 2015, encaminhada ao Congresso Nacional, no sentido de reduzir de R\$ 66,3 bilhões (1,2% do PIB) para R\$ 8,7 bilhões (0,15% do PIB) a meta de resultado primário do setor público consolidado não-financeiro, sendo R\$ 5,8 bilhões do Governo Central.
3. Aos governos locais a meta foi alterada de R\$ 11,0 bilhões para R\$ 2,9 bilhões, havendo agora a possibilidade de compensação mútua entre estes e o Governo Central, na hipótese de não alcance de uma das referidas metas.
4. A justificativa do Poder Executivo para reduzir a meta fiscal repousa no argumento que, de outra forma, os gastos com investimentos teriam que ser mais ainda sacrificados.

## II. SUMÁRIO EXECUTIVO E CONCLUSÕES

5. O Poder Executivo avalia que a realização do resultado primário é condição necessária para assegurar a estabilidade econômica e contribuir para a recuperação do crescimento econômico de modo sustentado.
6. Nesse contexto, a continuidade de queda pronunciada da atividade econômica, com a conseqüente redução na arrecadação da receita esperada na Lei Orçamentária para 2015, levou à necessidade de redução adicional de R\$ 8,6 bilhões do limite de empenho da despesa na execução do orçamento para 2015<sup>2</sup>.
7. Esse “corte” tem como objetivo fiscal garantir a execução de um Resultado Primário de 0,15% do PIB em 2015, equivalente a R\$ 8,7 bilhões, e foi motivado por dois movimentos ocorridos na execução orçamentária durante o primeiro bimestre deste exercício.
8. De um lado, e o mais relevante, pela frustração observada na arrecadação da Receita Primária Líquida, que agora é esperada para ser recolhida em valor de R\$ 122,5 bilhões, inferior ao estimado na LOA2015, uma vez que a variação real do PIB neste

<sup>1</sup> No jargão orçamentário, essa Programação é referida muitas vezes como Reprogramação, termo que nos preferimos, dentro do entendimento que a Programação inicial é a contida na lei orçamentária.

<sup>2</sup> No Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 2º Bimestre de 2015, esse número é mostrado de forma diferente: a necessidade de limitação das despesas discricionárias atinge R\$ 70,9 bilhões, sendo R\$ 69,9 bilhões no Poder Executivo e R\$ 935,4 milhões nos demais Poderes. Por outro, lado o aumento de despesas obrigatórias é mostrado em R\$ 5,8 bilhões. Porém, na Apresentação, foi mostrado um aumento de despesas obrigatórias de R\$ 4,8 bilhões que é resultado líquido do valor de R\$ 5,7 bilhões deduzido de R\$ 935,4 milhões.



exercício é agora aguardada em -1,49%, contra o improvável crescimento positivo de 3,0% assumido no *Projeto Lei Orçamentária* para 2015 e 0,8% na LOA2015.

9. De outro, pelo aumento líquido na previsão das despesas primárias obrigatórias, da ordem de R\$ 16,1 bilhões, frente ao contido na Lei.

10. Relativamente à receita, a Avaliação do 3º Bimestre<sup>3</sup>, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF revisou para baixo a arrecadação da **Receita Primária Líquida** para 2015, estimando-a em R\$ 1.111,6 bilhões contra uma expectativa de R\$ 1.223,4 bilhões na LOA2015, com uma queda bruta de R\$ 111,8 bilhões, assim distribuídos: R\$ 45,7 bilhões na Receita Tradicionalmente Administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB); R\$ 42,7 bilhões na Arrecadação Líquida do RGPS; e R\$ 33,7 bilhões nas Receitas não Administradas pela SRFB, onde se destacam as reduções previstas de R\$ 19,3 bilhões nas Receitas de Compensações Financeiras (*royalties*) e de R\$ 8,0 bilhões nas Receitas com Dividendos.

11. A queda na arrecadação esperada só não foi maior porque o Poder Executivo aumentou para R\$ 51,6 bilhões a previsão de arrecadação de **Receitas Extraordinárias**, para o período de julho a dezembro, após terem sido elevadas para R\$ 46,4 bilhões na Avaliação do 2º bimestre, contra R\$ 27,5 bilhões que havia sido estabelecido na LOA2015.

12. Anos atrás, o Projeto de Lei de Orçamento vinha com receitas subestimadas, o que possibilitava que o Congresso as estimasse com mais realismo. Nos últimos seis anos, porém, a inclusão excessiva de receitas atípicas nas estimativas de receita do Orçamento tem sido uma prática do Poder Executivo, o que levou a uma superestimação. Em 2012, por exemplo, foram incluídos pelo Executivo R\$ 31,0 bilhões de receitas atípicas na estimativa de receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal- SRF e para 2013, R\$ 25 bilhões. Porém, o total de atípicas executadas pela SRF em 2012 foi de R\$ 10 bilhões. As receitas atípicas previstas no Orçamento de 2014 foram da ordem de R\$ 27 bilhões, enquanto o valor efetivamente arrecadado ficou em apenas R\$ 11,1 bilhões. Já o Orçamento de 2015, prevê R\$ 27,5 bilhões de receitas atípicas, valores muito acima da média histórica de R\$ 11,6 bilhões.

13.

14. Assim, o excesso de receitas atípicas estimado nesses anos situa-se em R\$ 17,6 bilhões, acima da média.

15. Mesmo com o corte na previsão de receita pra 2015 e o contingenciamento das despesas, na Avaliação do 3º bimestre do Orçamento de 2015, a previsão de receitas administradas atípicas aumentou de R\$ 27,5 bilhões na Lei para R\$ 51,6 bilhões, depois de já ter sido aumentada para R\$ 46,4 bilhões na Avaliação do 2º bimestre. Ou seja, hoje, na 3ª. Avaliação, o Poder Executivo espera arrecadar R\$ 51,6 bilhões, num período menor, de julho a dezembro, o que, dificilmente ocorrerá. Isso significa que o Congresso pode esperar mais cortes de despesa pública, nas diversas áreas como saúde, educação e emendas.

---

<sup>3</sup> A Avaliação do 1º Bimestre, segundo o Poder Executivo, não foi elaborada porque a lei orçamentária para 2015 (Lei nº 13.115, de 20.04.2015) foi publicada em 22.04.2015, posteriormente ao prazo legal estabelecido pelo § 4º, do art. 52 da LDO/2015.



16. Desta forma, não é sem motivo que tem aumentado frustração de receitas nos períodos recentes. A estimativa de receita administrada, contida nos projetos de lei orçamentária, tem apresentado frustrações da ordem de R\$ 13 bilhões em 2010, R\$ 3,2 bilhões em 2011, R\$ 60,2 em 2012, R\$ 60,2 bilhões em 2013, e 52,5 bilhões, em 2014, quando comparados com os valores realizados. Grande parte dessas frustrações pode ser atribuída às frustrações de receitas atípicas.

17. Além disso, contribuiu para evitar maior queda nas receitas esperadas no 3º bimestre de 2015 o aumento em R\$ 3,0 bilhões na estimativa da Receita com Concessões.

18. Essas receitas também têm um histórico de alto risco de não se materializar, pelo menos não na magnitude integralmente prevista, o que pode prejudicar a execução orçamentária programada ao longo do exercício, constituindo-se em fator adicional de dificuldade ao cumprimento da meta de Resultado Primário.

19. Cabe registrar que, caso essas receitas não se realizem, o alcance da Meta do Resultado Primário ficará por conta de uma redução ainda maior na programação de gastos discricionários, notadamente os investimentos.

20. As **Transferências para Estados e Municípios**, embora aumentem ligeiramente com relação à Avaliação precedente, são esperadas para serem reduzidas de R\$ 224,4 bilhões na Lei para R\$ 213,7 bilhões nesta Avaliação, com queda de R\$ 10,7 bilhões, refletindo a menor expectativa de arrecadação dos tributos federais que formam a base dos Fundos de Participação.

21. A avaliação das **Despesas Primárias Obrigatórias** mostra um aumento de previsão de gastos que passa de R\$ 841,8 bilhões na LOA2015 para R\$ 847,5 bilhões na Reprogramação e R\$ 858,9 bilhões no 3º bimestre, com um aumento de R\$ 17,1 bilhões.

22. Segundo o Poder Executivo, o contingenciamento foi seletivo, visando a preservar investimentos e ações sociais prioritárias, e atingiu todos os ministérios (órgãos).

23. Dentro do Poder Legislativo, a redução adicional desta Avaliação que coube ao **Senado Federal** é de R\$ 2,0 bilhões que se soma à anterior de R\$ 10,5 milhões. À Câmara dos Deputados coube redução adicional de R\$ 9,6 milhões, e ao TCU, de R\$ 4,6 milhões.

24. Embora no início de 2015 tenha havido uma melhora na condução das contas públicas, se comparado com o déficit primário de 0,59% do PIB registrado em 2014, o efeito da recessão econômica vem sendo muito forte e iria comprometer o alcance da **Meta Fiscal**: no acumulado do ano, em junho de 2015, o Resultado Primário foi de R\$ 16,2 bilhões, o que representava 24,4% da Meta Fiscal então prevista para o exercício de R\$ 66,3 bilhões. Em função disso, o Poder Executivo optou por propor uma redução da meta, de modo a não sacrificar mais ainda os gastos com investimentos.

25. O **Déficit Público (Resultado Nominal)** ainda segue em alta, registrando 7,35% do PIB no acumulado de junho de 2015, superior aos 6,23% do PIB de 2014, refletindo ainda a política fiscal fortemente expansionista empregada no ano passado e a política de



austeridade monetária que elevou os gastos com juros para 7,9% do PIB em junho de 2015, contra 5,6% do PIB em 2014.

### III. AS METAS FISCAIS PARA 2015

26. A meta de Resultado Primário do Setor Público Consolidado, para o exercício de 2015, foi inicialmente fixada na Lei nº 13.080, de 02.01.2015 (LDO-2015) em R\$ 95,1 bilhões, sem o abatimento permitido das despesas com o PAC, e em R\$ 66,3 bilhões, com o referido abatimento, corresponderia a 1,20% do PIB. Desse total, R\$ 55,3 bilhões, equivalentes 1,00% do PIB, se referem ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, denominado Governo Central (Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central), e R\$ 11,0 bilhões, ou 0,20% do PIB, aos Governos locais. A meta Resultado para as Empresas Estatais Federais continua sendo nula, como tem ocorrido nos anos anteriores (Anexo IV da LDO2015).

27. Nesse cenário inicial, o montante de investimentos destinado ao abatimento da meta, correspondente ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, somava R\$ 28,7 bilhões. Na hipótese de execução zero desse Programa, o Resultado Consolidado atingiria R\$ 95,0 bilhões.

28. Com a persistente queda na expectativa de arrecadação, somada ao crescimento da estimativa com gastos obrigatórios, o Poder Executivo optou por meio de proposta de alteração da Lei nº 13.080, 02.01.2015 (LDO2015), o PLN nº5, de 2015, por reduzir para R\$ 8,7 bilhões (0,15% do PIB) a meta antes fixada para o setor público consolidado, de forma a não ter que contingenciar além dos R\$ 8,6 bilhões apontados os desembolsos discricionários, notadamente os investimentos. Ao Governo Central a meta foi proposta para ser reduzida para R\$ 5,8 bilhões e aos entes subnacionais de R\$ 11,0 bilhões para R\$ 2,9 bilhões.

29. Nesse novo cenário, a meta do setor público consolidado de R\$ 8,7 bilhões e do Governo Central, de R\$ 5,8 bilhões, poderá ser abatida em R\$ 26,4 bilhões, relativos à frustração de receitas decorrentes da Medida Provisória nº 685, de 21 de julho de 2015, que trata do Programa de Redução de Litígios Tributários – PRORELIT, do Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2015, que dispõe sobre o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária – RERCT e das receitas de concessões e permissões estimadas. Não há previsão de abatimento pelas despesas do PAC. Isto significa que, se essas receitas não se materializarem o Poder Executivo admite déficit primário em 2015.

30. Adicionalmente, a possibilidade de compensação de metas para assegurar o cumprimento do resultado primário consolidado, que antes apenas previa ajuste do Governo Central para os Governos locais, agora passa a ser recíproca.



QUADRO 1							
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2012-2015							
METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO DO SETOR PÚBLICO NÃO FINANCEIRO							
Discriminação	R\$ milhões						
	2012	2013	2014	2014 alterado	2015-projeto	2015-lei	PLN 5/2015
<b>A- Meta de Result Primário Fixada na LDO- Setor Público Não-Financeiro (B+C)</b>	<b>139.822,00</b>	<b>155.851,00</b>	<b>167.360,00</b>	<b>167.360,00</b>	<b>143.336,00</b>	<b>94.992,00</b>	<b>8.700,00</b>
A.1- Abatimento permitido do PAC <sup>\1</sup>	40.600,00	65.200,00	67.000,00	<b>161.741,00</b>	28.667,00	28.667,00	26.400,00
A.2- Meta de Result. Primário Ajustada PAC	<b>99.222,00</b>	<b>90.651,00</b>	<b>100.360,00</b>	<b>5.619,00</b>	<b>114.669,00</b>	<b>66.325,00</b>	<b>(17.700,00)</b>
A.3- Resultado Primário Obtido	<b>104.951,00</b>	<b>91.306,00</b>	98.973,60	(32.535,00)	-		
A.4- Resultado Obtido menos Meta (A.3 -A.2)	5.729,00	655,00	(1.386,40)	(38.154,00)	-		
<b>B- Meta de Resul.Primário Fixada na LDO - Governo Federal</b>	<b>96.973,00</b>	<b>108.090,00</b>	<b>116.072,00</b>	<b>116.072,00</b>	<b>114.669,00</b>	<b>83.946,00</b>	<b>5.800,00</b>
B.1-Meta de Resultado Primário Ajustada PAC <sup>\2</sup>	56.373,00	42.890,00	49.072,00	<b>(45.669,00)</b>	86.002,00	55.279,00	(20.600,00)
B.2- Resultado Primário Obtido <sup>\3</sup>	85.044,00	74.746,00	80.773,60	(22.479,00)	-		
B.2.1- Orçamento Fiscal e Seguridade Social	86.100,00	75.290,00	80.773,60	(20.472,00)	-		
d/q Abatimento utilizado relativo ao PAC	39.306,90	35.100,00	35.298,00	<b>161.741,00</b>	-		
B.2.2- Estatais Federais	(1.056,00)	(544,00)	-	(2.008,00)	-		
B.3- Resultado Obtido menos Meta (B.2 -B.1)	28.671,00	31.856,00	31.701,60	23.190,00	-		
<b>C- Meta de Result. Primário Estimada para Estados e Municípios</b>	<b>42.849,00</b>	<b>47.761,00</b>	<b>51.288,00</b>	<b>51.288,00</b>	<b>28.667,00</b>	<b>11.046,00</b>	<b>2.900,00</b>
C.1- Resultado Primário Obtido -Est. Mun <sup>\3</sup>	<b>19.921,00</b>	<b>16.559,00</b>	<b>18.200,00</b>	<b>(10.056,00)</b>	-		
C.2- Resultado Obtido menos Meta (C.1 - C)	(22.928,00)	(31.202,00)	(33.088,00)	(61.344,00)	-		
Fonte: PLDO 2015, Banco Central do Brasil, Secretaria e Orçamento e Finanças- Ministério do Planej. e							
<sup>\1</sup> Em 2013, a Lei nº 12.795, de 2/04/2013, modificou a LDO 2014 prevendo a possibilidade de redução da meta de Resultado primário do Governo Federal até o montante de R\$ 65,2 bilhões frente aos R\$ 45,0 determinados anteriormente.							
<sup>\2</sup> Para 2013, a meta estabelecida pelo Decreto 8.143, de 22/11/2013 foi de R\$ 73,0 bilhões, utilizando-se R\$ 35,1 bilhões da possibilidade de abatimento constante no art.3º da LDO (PAC);							
<sup>\3</sup> Para 2014, na primeira coluna utilizou-se as informações do Decreto 8.197, de 20/02/2014, sendo que o valor corresponde à meta do Decreto, assim como o valor do Pac a ser utilizado é o determinado no Decreto.							
<sup>\3</sup> Para 2014, na segunda coluna, utilizou-se as informações da Lei nº 13.053/14 que alterou a Lei 12.919/13 (LDO 2014)							

#### IV. RECEITAS DA AVALIAÇÃO DO 3º BIMESTRE COMPARADAS COM AS ESTIMADAS NA LOA 2015

31. A **Receita Primária Total (ou Bruta)** estimada para 2015 na Avaliação do 3º bimestre caiu para R\$ 1.325,3 bilhões, menor em R\$ 122,5 bilhões da que foi estimada na LOA2015, no montante de R\$ 1.447,8 bilhões, e abaixo também da estimativa do 2º bimestre (Tabela I, em anexo).

32. Essa diferença para menor distribui-se da seguinte forma: a Receita Administrada pela SRFB cai de R\$ 864,6 bilhões na LOA2015 para R\$ 818,9 bilhões no 3º bimestre, uma queda de R\$ 45,7 bilhões; a Arrecadação Líquida do RGPS cai de R\$ 392,7 bilhões para R\$ 349,9 bilhões, uma queda de R\$ 42,7 bilhões, e as Receitas Não Administradas pela SRFB e Operações com Ativos caem de R\$ 190,5 bilhões para R\$ 156,5 bilhões, uma queda de R\$ 34,0 bilhões.

33. Como consequência, a expectativa de **Transferências a Estados e Municípios por Repartição de Receita** foi reduzida de R\$ 224,4 bilhões na LOA2015 para R\$ 213,7 bilhões no 3º bimestre, com uma diminuição de R\$ 10,7 bilhões.



34. Igualmente foi reduzida a projeção das **Receitas Primárias Líquidas**, aquela com que o Governo realmente conta para custear suas despesas correntes e de investimentos, de R\$ 1.223,4 bilhões na LOA2015 para R\$ 1.111,6 bilhões no 3º bimestre, com uma diminuição de R\$ 111,8 bilhões.

35. Lembre-se que no PLOA2015 a Receita Primária Total era de R\$ 1.447,7 bilhões e já tinha sido reduzida nos Autógrafos da Lei para R\$ 1.429,7 bilhões, uma queda de R\$ 19,0 bilhões, decorrente, principalmente, da redução na expectativa de crescimento econômico, prevista inicialmente em 3% no PLOA2015 e reduzida depois para 0,8% na LOA2015.

36. Na Avaliação do 2º Bimestre essa expectativa para a variação do PIB em 2015 seguiu sendo revista, com previsão de *queda de 1,2%* e, agora, a *previsão de queda aumentou para 1,49%*, em consonância com a evolução das expectativas de mercado<sup>4</sup>.

37. Quanto aos demais parâmetros econômicos, a inflação prevista para o IPCA acumulado também foi revista e subiu de 6,5% na LOA2015 para 9,0%. A taxa de câmbio média era de R\$ 2,59 na LOA2015 e agora alcança R\$ 3,07. Com isso, o PIB nominal que era previsto em R\$ 5.522,8 bilhões na LOA2015 passou para R\$ 5.831,4 bilhões na Avaliação do 3º Bimestre (Tabela II, em anexo).

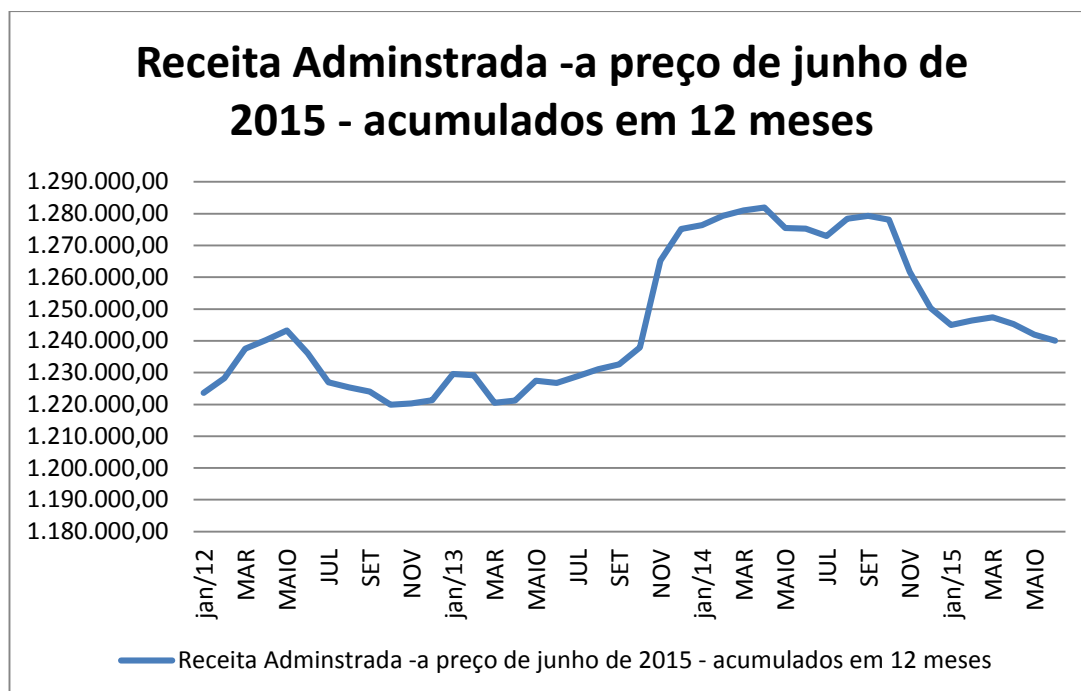
#### **IV.1 Receitas Administradas pela SRFB**

38. A tendência de queda das receitas administradas nos últimos meses, provavelmente devido ao baixo crescimento econômico, teve grande peso na decisão de redução da meta, uma vez que as medidas de aumento de receita defendidas pelo Ministro Levy para o ajuste fiscal não compensaram a queda do PIB. Assim, a receita administrada voltou a cair em termos reais, como descrito no gráfico abaixo.

---

<sup>4</sup> Segundo o Focus – Relatório de Mercado, do Banco Central do Brasil, na posição de 31.07.2015, os agentes privados esperavam, para 2015, queda de crescimento do PIB de 1,80%; IPCA de 9,27%; Taxa de Câmbio média de R\$ 3,18 e Taxa Selic em dez/15 de 14,25%.





39. Dentro das Receitas tradicionalmente Administradas pela SRFB, a maior redução absoluta de estimativa se dá nas **Contribuições da COFINS-PIS/PASEP**, no valor de R\$ 18,8 bilhões, tendo como principais explicações o decréscimo do PIB em 2015, o ajuste de base, entre outros, pelo recolhimento de refinanciamento de crédito tributário em 2014, conjugado com o efeito legislação positivo pela alteração dos limites da tributação com base no lucro presumido, alteração do limite de enquadramento do SIMPLES, incidência sobre ganho de capital em participações societárias, pelo aumento das alíquotas de combustíveis, pelo restabelecimento de alíquotas sobre receitas financeiras de pessoas jurídicas e alteração de alíquotas sobre importação.

40. Em seguida destaca-se queda de R\$ 12,8 bilhões na arrecadação conjunta do **IR-CSLL**, fortemente influenciada pela menor receita esperada com pessoas jurídicas, devido à queda na expectativa de crescimento do PIB, ao aumento do limite de enquadramento no SIMPLES Nacional e à revisão da base de projeção de 2014 em função da arrecadação atípica de parcelamento instituído pela Lei nº 12.996/14.

41. A queda na estimativa do **Imposto de Importação** de R\$ 8,1 bilhões decorre basicamente da queda no total em dólar das importações, a despeito da desvalorização cambial do real em relação ao dólar em 2015.

42. O **IPI** mostra diminuição de R\$ 6,5 bilhões basicamente devido à queda na expectativa nas quantidades vendidas de fumo, bebidas e outros produtos, a despeito da recomposição de alíquotas de alguns produtos. O IPI – vinculado também é afetado, de vez que é influenciado pela queda em dólar das importações que se sobrepõe à desvalorização do real.

43. Destaque positivo para a **CIDE**, que aumenta em R\$ 3,6 bilhões, em função do ajuste da base de 2014 para refletir o aumento das alíquotas do diesel e da gasolina, a despeito da queda das quantidades comercializadas.



44. Registre-se, ainda, que há distribuído por diversos itens da Receita Administrada pela SRFB a previsão de arrecadação de **Receitas Extraordinárias**, que em sua maioria resultam da possibilidade de ingressos por conta de decisões judiciais favoráveis ao fisco ou de refinanciamento de créditos tributários da União. Na LOA2015 essas receitas montavam apenas a R\$ 27,5 bilhões.

45. Recorde-se que na Reprogramação de maio essas foram elevadas para R\$ 46,4 bilhões. Na Avaliação do 3º bimestre foram novamente elevadas para R\$ 51,6 bilhões, envolvendo apenas estimativa de arrecadação de julho a dezembro de 2015. Os maiores valores são encontrados no IRPJ, com R\$ 14,4 bilhões, CSLL, com R\$ 5,4 bilhões; Contribuições do PIS/COFINS, com R\$ 1,7 bilhão e em Demais Receitas (refinanciamento tributário), com R\$ 28,6 bilhões.

46. A justificativa do Poder Executivo no Relatório para essa estimativa é bastante sucinta, limitando-se a dizer que devem-se às medidas de recuperação de débitos em atraso, abertura do capital da Caixa Seguridade, medidas de tributação com regularização de ativos mantidos no exterior e de operações com ativos com efeitos positivos na arrecadação tributária da União (*sic*).

47. Lembramos que essas receitas têm um histórico de alto risco de não se materializar, pelo menos não magnitude integralmente prevista, o que pode prejudicar a execução orçamentária programada ao longo do exercício, constituindo-se em fator adicional de dificuldade para o cumprimento da meta de Resultado Primário.

48. Conforme já comentado na seção anterior, uma imagem desse risco pode ser observada no exercício de 2014. Enquanto a LOA2014 previa R\$ 27,0 bilhões de Receitas Extraordinárias o valor efetivamente arrecadado ficou em apenas R\$ 11,1 bilhões, valor bastante próximo à média observada em exercícios anteriores.

#### IV.2 Receitas do RGPS

49. Relativamente à **Arrecadação Líquida do RGPS**, a queda de R\$ 28,0 bilhões na estimativa em relação à estimativa da LOA2015, verificada na Avaliação do 2º bimestre elevou-se no 3º bimestre para R\$ 42,7 bilhões, como efeito conjugado de ajuste negativo na base de 2014, menor aumento nominal da massa salarial e aumento da queda do PIB (contribuição sobre o faturamento). A menor expectativa de crescimento da massa salarial decorre tanto do aumento do desemprego como pela menor evolução dos rendimentos.

#### IV.3 Receitas Não Administradas

50. Nesse item, o aumento de R\$ 3,0 bilhões na estimativa da **Receita com Concessões**, em relação à LOA2015, deve-se, segundo o Poder Executivo, da utilização de novos dados realizados e da revisão de parâmetros, acrescida, entre outras, da expectativa de arrecadação por meio de leilões de campos de petróleo e da exploração de loteria instantânea.

51. Já a **Receita com Operações com Ativos** caiu do 2º para o 3º bimestre em R\$ 4,5 bilhões e voltou ao patamar próximo da LOA2015 e agora mostra redução de R\$ 300,0



em relação a ela, com o Poder Executivo justificando a redução como decorrente da reavaliação de medidas que serão tomadas pelo governo (*sic*). Cabe observar que esta receita tem um histórico de baixa ou nenhuma realização na execução dos orçamentos.

52. Com relação aos itens que apresentam quedas de estimativa com relação à LOA2015, destacam-se as **Receitas com Cota Parte de Compensações Financeiras (*royalties*)**, com **Dividendos e Participações**. As primeiras caem expressivos R\$ 19,3 bilhões, devido, principalmente, à queda no preço do petróleo, ainda que amortecida pela maior desvalorização cambial adotada nas estimativas, e queda na produção física acumulada. As segundas caem R\$ 8,0 bilhões, basicamente pela apuração de prejuízo em 2014 pela Petrobras e Eletrobrás e pela redução de lucratividade de outras estatais do setor financeiro, embora entre os últimos Relatórios tenha havido uma revisão positiva dessas receitas na “...*perspectiva de realização de receitas extraordinárias provenientes da alienação de ativos por empresas estatais em 2015. Como exemplo, citamos o início do processo de abertura de capital da Caixa Seguridade*”.

53. Quanto ao item Demais Receitas, a queda de R\$ 9,0 bilhões deve-se, principalmente: a) a não confirmação pelo Poder Executivo da reestimativa desse grupo de receitas feita pelo Congresso Nacional no montante de R\$ 1,3 bilhão; b) em alguns sub-itens de receita, a arrecadação no segundo semestre de 2014 e no primeiro quadrimestre de 2015 foi inferior à prevista por ocasião da elaboração da Proposta para 2015, com destaque para a Taxa de Fiscalização de Funcionamento, Participação do Seguro DPVAT, Taxa de Serviços Administrativos, Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX e Outras Indenizações; c) houve queda na estimativa devido à queda na expectativa de crescimento do PIB nominal de 9,46% para 5,63%.

#### IV.4 Acompanhamento da Receita Efetivamente Arrecadada em 2015

54. A arrecadação realizada durante o primeiro semestre em 2015 comparada com as expectativas de arrecadação previstas para o mesmo período na LOA2015 e com o arrecadado efetivamente em 2014 é mostrada a seguir, a partir de estudo elaborado pela CONORF/SF.

55. A estimativa envolve o acompanhamento da arrecadação de tributos e contribuições que respondem por mais de 86% da Receita Primária Bruta total da União, e nela pode-se constatar que, apenas no acumulado dos seis primeiros meses de 2015, há uma frustração da receita realizada em relação à previsão da LOA2015 da ordem de R\$ 60,8 bilhões (-10,0% do previsto na LOA2015), o que confirma a necessidade de se ajustar a programação de gastos ao ingresso de recursos, de forma a preservar o Resultado Primário aprovado pela LDO2015 (Tabela III, em anexo).

56. Em comparação com a receita realizada na primeira metade de 2014, a receita de 2015 mostra crescimento nominal de apenas 5,6% no período, bastante inferior à inflação observada nos últimos meses medidos em junho de 8,9%, denotando decréscimo real<sup>5</sup>.

---

<sup>5</sup> O acompanhamento gerencial da arrecadação realizado pela SRFB, para o mesmo período, corrobora essa avaliação indicando uma diminuição de arrecadação real em 2015 de -1,66%.



57. Esse quadro de arrecadação insuficiente em relação à LOA2015 pode piorar, ainda que a previsão de decréscimo do PIB se mantenha como previsto na revisão deste 3º bimestre, caso não se materialize a estimativa de ingressos de Receitas Extraordinárias e com Operações com Ativos previstas para o período de julho a dezembro de 2015 em R\$ 51,6 bilhões.

## V. AVALIAÇÃO DAS DESPESAS PRIMÁRIAS OBRIGATÓRIAS

58. A avaliação das Despesas Primárias Obrigatórias mostra um aumento de previsão de gastos que passa de R\$ 841,8 bilhões na LOA2015 para R\$ 847,5 bilhões na Reprogramação e R\$ 858,9 bilhões no 3º bimestre, com um aumento de R\$ 17,1 bilhões<sup>6</sup>. A variação para maior de R\$ 11,4 bilhões no último bimestre é resultado de um acréscimo da expectativa de desembolsos com diversos itens, em especial: **Benefícios Previdenciários**, em R\$ 1,4 bilhão, pela estimativa atualizada com realizado até junho e alterações na MP nº 664/2014, na conversão da Lei nº 13.135/15, que muda as regras do auxílio-doença e pensão por morte; **Abono e Seguro Desemprego**, em R\$ 3,9 bilhões (estimativa atualizada com alterações da MP nº 665/2014; **Créditos Extraordinários**, em R\$ 3,5 bilhões, despesas do exercício e restos a pagar de reaberturas feitas pelos Decretos de 28/1 e 12/2 e a MPV nº 674/15; **Sentenças Judiciais e Precatórios**, em R\$ 1,4 bilhão, pela revisão da projeção levando em conta decisão do STF que mudou correção pela TR e sem juros para correção pelo IPCA-E e juros legais, para os precatórios pagos entre 30/10 e 28/11/14 e **Pessoal e Encargos**, em R\$ 625,1 milhões, pela atualização da estimativa com dados realizados até junho.

59. As Despesas Primárias Obrigatórias constituem-se um dos maiores empecilhos para o ajuste das contas públicas. Muitas dessas despesas têm proteção constitucional ou legal contra seu contingenciamento. Além de serem despesas rígidas, possuem mecanismos de reajustes acima do aumento dos preços médios da economia e isso dificulta sua redução em momentos de crise e de conseqüente queda real das receitas públicas. O conhecido “mecanismo das pedaladas”, que ocorreu pesadamente em 2014, permitiu que muitas despesas obrigatórias fossem pagas somente em 2015, o que evitou que o déficit primário do setor público consolidado fosse maior em 2014. Mas isso causou reflexos em 2015, como foi visto nas seções anteriores.

60.

61. A rigidez das despesas obrigatórias pode ser vista mais claramente na execução de janeiro a abril de 2015. A execução de janeiro a abril de 2015, comparada com o mesmo período do ano anterior, mostra-nos claramente essa rigidez:

- a) O total de despesas primárias aumentou em R\$ 25,6 bilhões, em 2015;
- b) Deste aumento, R\$ 10,4 bilhões correspondem ao aumento das despesas do tesouro, enquanto R\$ 15,2 bilhões ao aumento dos gastos com benefícios previdenciários (veja Quadro 1);
- c) A maior parte das despesas do tesouro que aumentaram corresponde a pessoal, subsídios do PSI (a cargo do BNDES), complementação da receita para cobrir o

---

<sup>6</sup> Na última avaliação o Poder Executivo, corretamente, incluiu entre as despesas obrigatórias os valores de R\$ 13.094,2 bilhões e R\$ 13.110,1 bilhões, referente aos 2º e 3º bimestre, por conta de despesas dos Poderes Legislativo, Judiciário, MPU e DPU. Como esse item não estava na Tabela da avaliação anterior optamos por destacá-lo e anotar nesta nota.



déficit da previdência social, os benefícios sociais chamados LOAS e RMV, complementação do FGTS, o abono e seguro-desemprego (nesse caso, devido ao aumento nominal do PIS/PASEP, sobre o qual essa despesa é vinculada), conforme Quadro 3. Enfim, as despesas obrigatórias além de fazerem parte do rol de despesas que podem ser executadas, mesmo que o Orçamento não tenha sido sancionado, mas, com base nas programações do Projeto de Lei Orçamentária, aumentam por conta de fatores como o aumento do número de beneficiários e do valor dos benefícios, reajustes salariais e aumento da taxa de juros que torna mais caro os subsídios relativos a empréstimos com taxas de juros abaixo das praticadas pelo mercado.

62.

Quadro 2			
Resultado do Governo Central - Jan a Abr - 2014 e 2015			
			R\$ milhões
Discriminação	2014	2015	Diferença
1.Rec.Bruta	418.304,2	432.192,4	13.888,2
1.1 Tesouro	315.469,8	320.927,1	5.457,3
1.2 Previdência	101.676,8	110.395,9	8.719,1
1.3 Banco Central	1.157,6	869,4	-288,2
2.Rec.Liq	344.365,1	354.814,3	10.449,2
3.Desp.Total	314.632,5	340.221,5	25.589,0
3.1 Tesouro	197.160,1	207.554,8	10.394,7
3.2 Previdência	116.453,1	131.557,7	15.104,6
3.3 Banco Central	1.019,3	1.109,1	89,8
4. Result Prim	29.732,6	14.592,8	-15.139,8
4.1 Tesouro	44.370,6	35.994,2	-8.376,4
4.2 Previdência	-14.776,3	-21.161,8	-6.385,5
4.3 Banco Central	138,3	-239,6	-377,9

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional - STN - Min.Fazenda



Quadro 3			
Detalhamento das Despesas do Tesouro - Jan a Abr - 2014 a 2015			
			R\$ milhões
Detalhamento	2014	2015	Diferença
3.1 Despesas do Tesouro	197.160,1	207.554,8	10.394,7
3.1.1 Pessoal	68.661,1	72.800,6	4.139,5
3.1.2 Abono/SegDesemp	13.143,7	14.630,9	1.487,2
3.1.3 Subsídios-Prog Sust. Investimento - PSI	53,9	2.115,8	2.061,9
3.1.4 Subsídios-Fundos Regionais	1.508,1	1.874,5	366,4
3.1.5 Subv.Cessão Itaipu	50,1	400,0	349,9
3.1.6 Compl.FGTS	5.177,2	9.232,5	4.055,3
3.1.7 LOAS/RMV	12.092,0	14.052,7	1.960,7
3.1.8 Comp.RGPS	0,0	1.849,9	1.849,9
3.1.9 Outros	96.474,0	90.597,9	-5.876,1

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional - STN - Min.Fazenda

## VI. LIMITES DE EMPENHO ESTABELECIDOS PELA REPROGRAMAÇÃO

63. A comentada queda real e na expectativa de arrecadação de Receita Primária e o aumento líquido na expectativa de desembolsos com gastos obrigatórios levaram à continuidade de revisão dos limites para pagamentos de despesas do orçamento do exercício de 2015 e de restos a pagar estabelecidos para os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo Federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, de forma a preservar o alcance do Resultado Primário estabelecido na LDO2015. Esses limites foram provisoriamente fixados pelos Decretos nºs. 8.412, de 26.02.2015, e 8.434, de 22.04.2015, até que fosse expedido o cronograma de desembolso previsto no *caput* do art. 8º da LC nº 101/2000.

64. Com a edição do Decreto nº 8.456, de 22.05.2015, foi estabelecida a Reprogramação orçamentária e financeira para 2015, com a redução de R\$ 70.881,1 milhões dos limites de empenho e movimentação financeira, cabendo R\$ 69.945,6 milhões ao Poder Executivo, R\$ 115,2 milhões ao Poder Legislativo, R\$ 576,7 milhões ao Poder Judiciário, R\$ 225,5 milhões ao MPU e R\$ 18,0 milhões à DPU (Tabela IV, em anexo). Na Avaliação do 3º bimestre, houve a necessidade de limitação adicional de R\$ 8,6 bilhões, sendo que R\$ 8,5 bilhões cabem ao Poder Executivo, R\$ 16,3 milhões ao Poder Legislativo, R\$ 78,0 milhões ao Poder Judiciário, R\$ 29,0 milhões ao MPU e R\$ 2,2 milhões à DPU.

65. Dentro do Poder Legislativo, a redução que coube ao **Senado Federal** é de R\$ 2,0 milhões em adição aos R\$ 10,5 milhões fixados na Avaliação anterior. À Câmara dos Deputados coube redução adicional de R\$ 9,6 milhões aos R\$ 69,4 milhões já efetuados e ao TCU de R\$ 4,6 milhões aos respectivos R\$ 35,4 milhões.

66. No montante contingenciado estão incluídas as **Emendas Parlamentares Individuais**, originalmente fixadas em R\$ 9,6 bilhões na LOA2015 e limitadas para execução R\$ 4,9 bilhões, com um contingenciamento de R\$ 4,7 bilhões na Reprogramação de maio. Nesta Avaliação o montante das emendas individuais disponíveis para execução obrigatória caiu para R\$ 4,6 bilhões, com um contingenciamento adicional de R\$ 330,1



milhões. Lembramos que a metade das Emendas Individuais (1,2% da Receita Corrente Líquida estimada) disponíveis é destinada a ações e serviços públicos de saúde.

## VII. RESULTADOS FISCAIS REALIZADOS

67. O acompanhamento do Resultado Primário realizado em 2015, *vis a vis* o obtido no mesmo período de 2014 e o alcançado nos últimos 12 meses medidos em junho de 2015, bem como a evolução dos Juros Nominais Líquidos, do Resultado Nominal (Déficit Público), das Dívidas Líquida e Bruta e da Carga Tributária Federal, tomando por base as informações publicadas no sítio do BACEN na internet, é apresentado a seguir e resumido na Tabela V e VI, em anexo.

### VI.1 Resultado Primário Realizado

68. O Resultado Primário Consolidado do Setor Público acumulado nos seis primeiros meses de 2015 foi superavitário em 0,57% do PIB, contra um déficit de 0,59% do PIB no acumulado de dezembro de 2014, embora deva ser observado que no acumulado até abril de 2015 era superavitário em 1,75% do PIB. Cabe apontar que parte do resultado de 2015 foi ainda afetado negativamente por despesas ocorridas em 2014, mas financeiramente contabilizadas no resultado primário de 2015, dentro do mecanismo popularmente chamado de “pedaladas fiscais”.

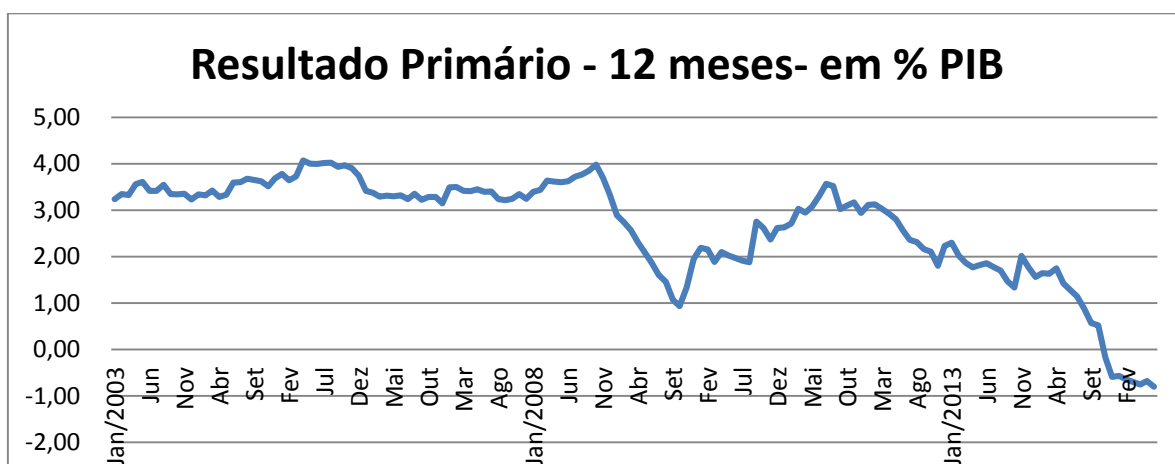
69. Observa-se que as despesas até abril não foram reduzidas o suficiente para gerar superávit primário, enquanto que os resultados até junho demonstram uma nítida redução de gastos, demonstrando o esforço de cortes nos meses de maio e junho. Porém, nesse período, as receitas caíram em relação a janeiro a junho do anterior, em R\$ 25 bilhões, contrastando com o período de janeiro a abril, quando as receitas tinham aumentado em R\$ 13,9 bilhões, em relação ao mesmo período do ano anterior. Veja o quadro abaixo.



Quadro 4				
Resultado do Governo Central - Jan a Jun - 2014 e 2015				
				R\$ milhões
Discriminação	2014	2015	Diferença 2015 - 2014	
			Jan-jun	Jan- Abr
1.Rec.Bruta	664.924,0	641.911,8	-23.012,2	13.888,2
1.1 Tesouro	491.785,0	470.660,0	-21.125,0	5.457,3
1.2 Previdência	171.267,4	169.853,3	-1.414,1	8.719,1
1.3 Banco Central	1.862,6	1.398,1	-464,5	-288,2
2. Transf a Estados eMunicip	122.171,8	117.068,3	-5.103,5	- 3.439,0
3.Rec.Liq	542.752,0	524.843,5	-17.908,5	10.449,2
4.Desp.Total	523.322,0	526.074,8	2.752,8	25.589,0
4.1 Tesouro	324.812,1	319.820,2	-4.991,9	10.394,7
4.2 Previdência	196.851,5	204.324,7	7.473,2	15.104,6
4.3 Banco Central	1.658,3	1.929,8	271,5	89,8
5. Result Prim	19.430,3	-1.231,3	-20.661,6	-15.139,8
5.1 Tesouro	44.801,1	33.771,9	-11.029,2	-8.376,4
5.2 Previdência	-25.575,1	-34.471,4	-8.896,3	-6.385,5
5.3 Banco Central	204,3	-531,7	-736,0	-377,9

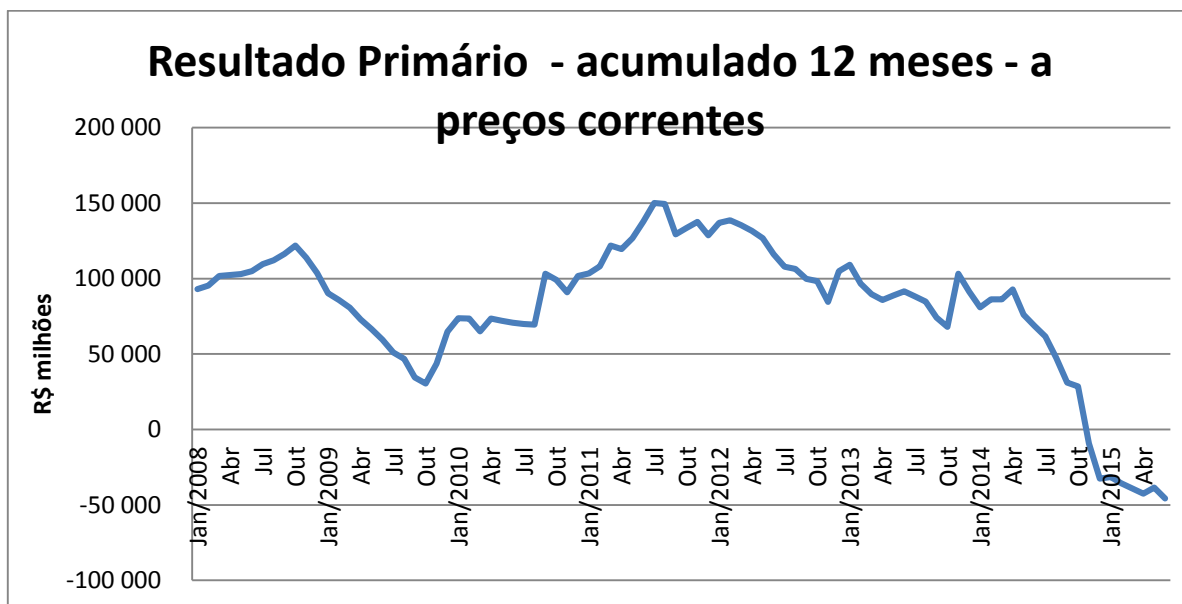
Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional - STN - Min.Fazenda

70. O mesmo Resultado, medido nos últimos doze meses de junho de 2015, ainda é deficitário e alcança 0,80% do PIB, mostrando ainda os efeitos da política fiscal expansionista de 2014. É inferior ao registrado na mesma medida de junho de 2014, que foi superavitário em 1,28% do PIB, e pior do que o registrado em dezembro de 2014, que foi igualmente deficitário em 0,59% do PIB.



71. Em termos de valor, o Resultado Primário de 2015 até junho soma R\$ 16,2 bilhões, correspondente à 24,4% da meta fiscal de R\$ 66,3 bilhões (consolidada). Esse baixo desempenho levou a que, como vimos, o Poder Executivo encaminhasse Projeto de Lei ao Congresso Nacional reduzindo a meta fiscal para apenas R\$ 8,7 bilhões em 2015.





## VI.2 Juros Nominais Líquidos Realizados

72. Os Juros Nominais Líquidos do Setor Público, medidos nos últimos doze meses até junho de 2015, atingiram R\$ 417,0 bilhões (7,32% do PIB). Em junho de 2014, na mesma medida, somavam R\$ 251,0 bilhões (4,69% do PIB).

73. No exercício de 2015, a soma do acumulado de até junho é de R\$ 225,9 bilhões (7,92% do PIB), contra R\$ 120,2 bilhões (4,49% do PIB) em igual período de 2014, refletindo os efeitos da política monetária mais austera que elevou a Taxa Selic de 11,0% no começo de abril de 2014, depois de atingir um mínimo de 7,25% em março de 2013, para 14,25% em julho de 2015.

## VI.3 Resultados Nominais (Deficit Público) Realizados

74. O Resultado Nominal Consolidado do Setor Público, ou Déficit Público, ou aumento da Dívida Bruta, que é calculado tomando-se o valor dos Juros Líquidos deduzido do Resultado Primário realizado, vem confirmando a trajetória de aumento observada nesta década: 2,41% do PIB em 2010; 2,47% em 2011; 2,31% em 2012; 3,05% em 2013; 6,23% em 2014 e 6,05% do PIB em abril de 2015. Em junho de 2015, medido nos últimos doze meses, mostra 7,35% do PIB, refletindo ainda a política fiscal expansionista empregada até 2014 e a elevação dos gastos com juros da dívida.

## VI.4 Dívida Líquida do Setor Público Realizada

75. O objetivo da obtenção do Resultado Primário, e de todo o controle da evolução das contas públicas, é contribuir para uma trajetória controlada do endividamento do Estado, de forma a indicar solvabilidade de suas contas fiscais.



76. De acordo com o BACEN, a Dívida Líquida do Setor Público em relação ao produto (DLSP/PIB) vinha mostrando trajetória cadente ao registrar 38,8% do PIB em janeiro de 2011; 35,2% do PIB em janeiro de 2013 e 33,6% do PIB em dezembro de 2013. Em dezembro de 2014 registrou 34,9% do PIB; em abril de 2015, caiu para 33,8%, mas em junho desse mesmo ano voltou a subir para 34,5% do PIB.

77. A queda antes observada deveu-se, em grande parte, à desvalorização do real frente ao dólar<sup>7</sup>.

#### **VI.5 Dívida Bruta do Setor Público Realizada**

78. A relativa estabilidade na relação DLSP/PIB até meados de 2014, a despeito dos menores resultados primários e do retorno do aumento da massa de juros, não apenas pela retomada de aumentos da taxa SELIC, mas, também, pela maior emissão líquida de títulos públicos para financiar déficits crescentes, deveu-se muito à chamada “contabilidade criativa”.

79. Porém, não há subterfúgio tecnicista que resista quando se analisa o comportamento da Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG).

80. Elemento base no cálculo da relação DLSP/PIB, a evolução da dívida bruta mostra números que, desde o início da década, evidenciam aumento de sua relação com o produto.

81. A relação Dívida Bruta do Governo Geral e o PIB (DBGG/PIB) vem mostrando tendência claramente crescente: em janeiro de 2011 essa relação era 54,1% do PIB; em janeiro de 2013 saltou para 59,1%; em janeiro de 2014 caiu para 58,1% do PIB, mas em dezembro do mesmo ano voltou a subir para 58,9% do PIB. Em abril de 2015 tornou a subir para 61,7% do PIB e, em junho, registrou 63,0% do PIB.

#### **VI.6 Tendências da Carga Tributária Federal Bruta**

82. A “Carga Tributária Bruta” Federal, ou a receita de tributos, contribuições sociais, dividendos, e outras, dividida pelo PIB, ou, como é chamada a Receita Primária Bruta (RPB), nesta Avaliação cai fortemente se comparada com a estimativa da receita contida na LOA2014 (22,72% do PIB contra 26,22% do PIB).

83. Essa queda decorre, principalmente, pela redução de 1,62% do PIB na Receita Administrada tradicionalmente pela SRF; 1,11% do PIB na receita previdenciária e 0,76% do PIB nas Receitas Não Administradas.

---

<sup>7</sup> A emissão de títulos para financiar bancos públicos, como tem ocorrido com o BNDES/CAIXA, não afeta a dívida líquida porque o maior endividamento do Tesouro é compensado pela criação de créditos deste com essas instituições. Mas afeta a dívida bruta, porque aumenta o nível de endividamento bruto da União e isso tem reflexos no maior comprometimento com encargos financeiros, agravado num contexto de necessidade de elevação da taxa de juros visando combater a inflação. Por outro lado, como as reservas, um ativo, são dedutíveis da dívida e são denominadas em dólares a desvalorização do real aumenta o seu valor e reduz a dívida líquida.



84. As primeiras caem basicamente em decorrência da queda na evolução do PIB real em 2015, mas, lembramos, essa queda poderá ser maior caso não se obtenha as Receitas Extraordinárias no montante previsto na 3ª Avaliação Bimestral que, como vimos, está bem acima das mesmas receitas contidas na LOA2015.

85. As segundas caem principalmente pela queda na evolução da massa salarial e, as últimas, caem porque há quedas expressivas das previsões de receitas com Dividendos pagos pelas Estatais, devido aos menores lucros, e com as receitas de *royalties* do petróleo, devido à queda de preços.

86. Mas, se comparada com os valores de arrecadação efetivamente realizada de 2014 de 23,56% do PIB, a Receita Primária Bruta Federal reestimada para 2015, de 22,72% do PIB, na Avaliação do 3º Bimestre, mostra retração (TABELAS I e VII).

87. Conforme demonstrado ao longo do presente trabalho, uma vez que as receitas extraordinárias previstas para os segundo semestre de 2015 no valor de R\$ 51,6 bilhões, correm sério risco de não se realizarem, com a tendência de queda da arrecadação tributária, devido ao baixo crescimento econômico e, ainda, com a possibilidade de abatimento da meta de resultado primário do setor público, de R\$ 8,7 bilhões, no valor de R\$ 26,4 bilhões, acreditamos que há uma forte tendência de déficit primário em 2015, que poderá atingir no mínimo R\$ 17,7 bilhões.

**José Rui G. Rosa**  
**Maria Liz de M. Roarelli**  
**Diego Prandino Alves**

**Consultores Legislativos – Especialidade Orçamentos**



TABELA I									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Receitas Primárias Brutas e Líquidas Estimadas para todo o exercício de 2015									
Discriminação	Realizada 2014 [a]		LOA 2015 [b]		Aval 2º Bim [c]		Aval 3º Bim [d]		Diferença R\$
	R\$	% PIB	R\$	% PIB	R\$	% PIB	R\$	% PIB	[e = b - d]
<b>I. RECEITA PRIMÁRIA BRUTA</b>	<b>1.221.465,6</b>	<b>23,56</b>	<b>1.447.826,8</b>	<b>26,22</b>	<b>1.371.702,5</b>	<b>23,51</b>	<b>1.325.311,0</b>	<b>22,72</b>	<b>122.515,8</b>
<b>I.1 Receita Administrada pela RFB</b>	<b>739.178,0</b>	<b>14,26</b>	<b>864.621,4</b>	<b>15,66</b>	<b>848.328,1</b>	<b>14,54</b>	<b>818.877,3</b>	<b>14,04</b>	<b>45.744,1</b>
I.1.1. Imposto de Importação	36.563,3	0,71	47.976,8	0,87	43.760,7	0,75	39.851,80	0,68	8.125,0
I.1.2. IPI	50.146,2	0,97	59.515,1	1,08	55.880,0	0,96	52.968,50	0,91	6.546,6
I.1.3. Imposto de Renda (liq. Incent.)	255.678,0	5,51	315.401,7	5,71	316.231,7	5,42	311.145,60	5,33	4.256,1
I.1.4. IOF	29.892,9	0,58	35.615,4	0,64	37.768,9	0,65	34.771,00	0,60	844,4
I.1.5. COFINS	198.742,4	3,83	222.907,0	4,04	214.908,5	3,68	208.625,50	3,58	14.281,5
I.1.6. PIS/PASEP	52.453,5	1,01	59.145,8	1,07	56.216,6	0,96	54.622,50	0,94	4.523,3
I.1.7. CSLL	64.808,1	1,25	75.873,1	1,37	71.001,6	1,22	67.376,90	1,15	8.496,2
I.1.8. CIDE-combustíveis	30,3	0,00	9,7	0,00	3.600,9	0,06	3.578,40	0,06	-3.568,7
I.1.9. Outras Administradas pela RFB	20.767,0	0,40	48.176,8	0,87	48.959,2	0,84	45.937,10	0,79	2.239,7
<b>I.2. Arrecadação Líquida do INSS</b>	<b>337.503,1</b>	<b>6,51</b>	<b>392.710,6</b>	<b>7,11</b>	<b>364.680,4</b>	<b>6,25</b>	<b>349.964,20</b>	<b>6,00</b>	<b>42.746,4</b>
<b>I.3. Receitas Não Administradas</b>	<b>144.790,8</b>	<b>2,79</b>	<b>187.194,8</b>	<b>3,39</b>	<b>151.194,0</b>	<b>2,59</b>	<b>153.469,5</b>	<b>2,63</b>	<b>33.725,3</b>
I.3.1. Concessões	7.921,1	0,15	15.233,2	0,28	18.078,1	0,31	18.251,60	0,31	-3.018,4
I.3.2. Dividendos	18.939,6	0,37	25.020,4	0,45	15.505,3	0,27	17.042,80	0,29	7.977,6
I.3.3. Contrib dos Servidores ao PSSS	10.917,1	0,21	12.130,4	0,22	11.462,8	0,20	11.422,00	0,20	708,4
I.3.4. Compens. Financeira - Royalties	39.372,8	0,76	50.397,3	0,91	32.376,8	0,56	31.111,80	0,53	19.285,5
I.3.5. Receita Própria ( F 50, 82 e 81)	12.449,9	0,24	13.866,5	0,25	14.118,8	0,24	14.821,30	0,25	-954,8
I.3.6. Salário-Educação	18.300,7	0,36	20.420,5	0,37	19.614,2	0,34	19.381,50	0,33	1.039,0
I.3.7. Demais Receitas	32.852,2	0,63	45.935,5	0,83	35.992,7	0,62	36.923,20	0,63	9.012,3
I.3.8. Complemento do FGTS	4.037,5	0,08	4.191,0	0,08	4.045,3	0,07	4.515,30	0,08	-324,3
<b>I.4 Operações com Ativos</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	<b>3.300,0</b>	<b>0,06</b>	<b>7.500,0</b>	<b>0,13</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,05</b>	<b>300,0</b>
<b>II. TRANSF ESTADOS E MUNICÍPIOS</b>	<b>198.485,3</b>	<b>3,83</b>	<b>224.428,5</b>	<b>4,06</b>	<b>213.433,9</b>	<b>3,66</b>	<b>213.726,10</b>	<b>3,66</b>	<b>10.702,4</b>
<b>III. RECEITA PRIMÁRIA LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>1.022.980,3</b>	<b>19,73</b>	<b>1.223.398,3</b>	<b>22,15</b>	<b>1.158.268,6</b>	<b>19,86</b>	<b>1.111.584,9</b>	<b>19,06</b>	<b>111.813,4</b>
<b>. Est PIB nominal (R\$ milhões)</b>	<b>5.185.212,7</b>		<b>5.522.800,0</b>		<b>5.833.550,0</b>		<b>5.831.380,0</b>		

Fontes: LOA2015 e Relat. de Avaliação das Receitas e Despesas do 2º e 3º Bimestres de 2015 - SOF/MPOG

TABELA II					
Parâmetros empregados na LOA 2015 comparados com os adotados nas					
Avaliações da Receita e Despesa do 2º e 3º Bimestres de 2015.					
Parâmetros	LOA2015	Aval. 2º bim	Aval. 3º bim	Diferença 1	Diferença 2
	[a]	[b]	[c]	[d] = [a-b]	[e] = [c-b]
PIB - variação real %	0,77	-1,20	-1,49	-1,97	-0,29
PIB nominal - R\$ bilhões	5.522,80	5.833,55	5.831,38	310,75	-2,17
IPCA acumulado - variação %	6,49	8,26	9,00	1,77	0,74
IGP-di acumulado - variação %	5,69	6,35	7,37	0,66	1,02
Taxa Over Selic - média %	12,17	12,96	13,12	0,79	0,16
Taxa Câmbio - média - R\$/US\$	2,59	3,08	3,07	0,49	-0,01
Massa Sal Nominal - variação %	10,35	4,83	1,74	-5,52	-3,09
Petroleo - média - US\$/barril	86,02	68,75	66,50	-17,27	-2,25
Salário Mínimo - R\$	788,06	788,00	788,00	-0,06	0,00

Fontes: LOA 2015 e Relatorios de Avaliação de Receita/Despesa dos 2º e 3º Bimestres de 2015.



**TABELA III**

**ACOMPANHAMENTO DAS PRINCIPAIS RECEITAS PRIMÁRIAS FEDERAIS ARRECADADAS EM 2015(\*)**  
**(ARRECAÇÃO LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES E INCENTIVOS)**

PERÍODO: JANEIRO A JUNHO DE 2015

PRINCIPAIS RECEITAS PRIMÁRIAS	R\$ milhões correntes				
	Realizada RFB	Estimada LOA	Realizada RFB	Realiz RFB 2015/2014	Realiz RFB 2015/LOA2015
	2014 [a]	2015 [b]	2015 [c]	[ e=c/a]	[g= c/b]
<b>I - Receita Administrada pela SRF</b>	<b>371.975</b>	<b>428.383</b>	<b>394.072</b>	<b>1,0594</b>	<b>0,9199</b>
Imposto de Importação (II)	18.126	23.151	19.514	1,0766	0,8429
Imposto s/ Produtos Industrializados (IPI)	23.783	27.767	23.790	1,0003	0,8568
Imposto Sobre a Renda (IR)	152.235	162.861	164.015	1,0774	1,0071
Imposto s/ Operações Financeiras (IOF)	14.300	16.975	17.010	1,1895	1,0021
Contrib. p/ a Seguridade Social (COFINS)	96.412	106.388	100.165	1,0389	0,9415
Contrib. p/ o PIS/PASEP	25.897	28.751	26.735	1,0324	0,9299
Contrib. Social s/ Lucro Líquido (CSLL)	34.217	39.416	34.302	1,0025	0,8703
CIDE - Combustíveis	6	6	480	80,0000	80,0000
Demais Receitas	6.999	23.068	8.061	1,1517	0,3494
<b>II - Arrecadação Previdenciária - RGPS</b>	<b>146.942</b>	<b>180.171</b>	<b>153.776</b>	<b>1,0465</b>	<b>0,8535</b>
<b>III - Total ( I + II )</b>	<b>518.917</b>	<b>608.554</b>	<b>547.848</b>	<b>1,0558</b>	<b>0,9002</b>

Fontes: LOA2015; Inf. Compl. PLOA2015; Relatório de Avaliação Receita e Despesa 3º Bimestre de 2015 (SOF/MPOG) e Decreto nº 8.456/15 .

{\*} mais de 86% da Receita Primária Bruta Total.

**TABELA IV**

**DEMONSTRATIVO DA NECESSIDADE ADICIONAL**  
**DE LIMITAÇÃO DAS DESPESAS DISCRICIONÁRIAS EM 2015**

Discriminação	Variações em relação ao 2º bimestre
<b>1. Receita Primária Total</b>	<b>-46.391,40</b>
2. Transf. para Estados, DF e Municípios	292,2
<b>3. Receita Líquida ( 1- 2)</b>	<b>-46.683,60</b>
<b>4. Despesas Obrigatórias (*)</b>	<b>11.364,40</b>
<b>5. Redução da Meta Fiscal</b>	<b>-49.448,00</b>
<b>6. Despesas Discricionárias - limitação (3-4-5)</b>	<b>-8.600,00</b>
6.1 Poder Executivo	-8.474,60
6.2 Demais Poderes	125,4
Fonte: SOF/MPOG	
(*) considera R\$ 15,9 milhões de créditos dos Demais Poderes à conta de excesso de arrecadação com recursos próprios.	



<b>TABELA V</b>					
<b>PRINCIPAIS CONTAS FISCAIS DO SETOR PÚBLICO CONSOLIDADO - JUNHO DE 2015</b>					
<b>Discriminação</b>	<b>Até Jun-15</b>	<b>Até Jun-14</b>	<b>12m/Jun-15</b>	<b>12m/ Jun-14</b>	<b>2014</b>
<b>1. RESULTADO PRIMÁRIO</b>					
. Em Reais Milhões	-16.224	-29.380	<b>45.692</b>	-68.528	<b>32.536</b>
. Em % do PIB	-0,57	-1,10	<b>0,80</b>	-1,28	<b>0,59</b>
<b>2. JUROS NOMINAIS LÍQUIDOS</b>					
. Em Reais Milhões	225.870	120.246	417.004	251.009	311.380
. Em % do PIB	7,92	4,49	7,32	4,69	5,64
<b>2. RESULTADO NOMINAL (Deficit Nominal) %</b>	7,35	3,39	8,12	3,41	6,23
<b>3. DIVIDA LIQUIDA / PIB ( Em %)</b>	34,5	32,8			34,1*
<b>4. DIVIDA BRUTA /PIB ( Em %)</b>	63,0	55,0			58,9*
Fonte: Bacef					
(*) dez/14					

Atenção: valores positivos para o Resultado Primário significam deficits primários



TABELA VI - RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL - ORÇAMENTÁRIO

Discriminação	PLOA 2015		LOA 2015		Avaliação do 2º Bimestre		Avaliação do 3º Bimestre	
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB
<b>I. RECEITA TOTAL</b>	<b>1.465.824,5</b>	<b>25,46</b>	<b>1.447.826,8</b>	<b>26,22</b>	<b>1.371.702,5</b>	<b>23,51</b>	<b>1.325.311,1</b>	<b>22,73</b>
<b>I.1. Receita Administrada pela RFB, exceto RGPS</b>	<b>876.756,4</b>	<b>15,23</b>	<b>864.757,3</b>	<b>15,66</b>	<b>848.464,0</b>	<b>14,54</b>	<b>819.013,3</b>	<b>14,04</b>
I.1.1. Imposto de Importação	45.544,4	0,79	47.976,8	0,87	43.760,7	0,75	39.851,8	0,68
I.1.2. IPI	60.480,9	1,05	59.515,1	1,08	55.880,0	0,96	52.968,5	0,91
I.1.3. Imposto sobre a Renda	323.308,4	5,62	315.537,6	5,71	316.367,6	5,42	311.281,5	5,34
I.1.4. IOF	34.612,1	0,60	35.615,4	0,64	37.768,9	0,65	34.771,0	0,60
I.1.5. COFINS	223.913,9	3,89	222.907,0	4,04	214.908,5	3,68	208.625,5	3,58
I.1.6. PIS/PASEP	59.461,3	1,03	59.145,8	1,07	56.216,6	0,96	54.622,5	0,94
I.1.7. CSLL	77.073,1	1,34	75.873,1	1,37	71.001,6	1,22	67.376,9	1,16
I.1.8. CPMF/CSS								
I.1.9. CIDE - Combustíveis	9,7	0,00	9,7	0,00	3.600,9	0,06	3.578,4	0,06
I.1.10. Outras Administradas pela RFB	52.352,7	0,91	48.176,8	0,87	48.959,2	0,84	45.937,1	0,79
I.1.11. REFIS e PAES								
<b>I.2. Incentivos Fiscais</b>	<b>-135,9</b>	<b>0,00</b>	<b>-135,9</b>	<b>0,00</b>	<b>-135,9</b>	<b>0,00</b>	<b>-135,9</b>	<b>0,00</b>
<b>I.3. Arrecadação Líquida para o RGPS</b>	<b>392.553,2</b>	<b>6,82</b>	<b>392.710,6</b>	<b>7,11</b>	<b>364.680,4</b>	<b>6,25</b>	<b>349.964,2</b>	<b>6,00</b>
I.3.1. Projeção Normal	374.386,9	6,50	374.544,2	6,78	342.014,0	5,86	327.297,8	5,61
I.3.2. Ressarcimento de desonerações previdenciárias	18.166,4	0,32	18.166,4	0,33	22.666,4	0,39	22.666,4	0,39
<b>I.4. Receitas Administradas por outros órgãos</b>	<b>196.650,8</b>	<b>3,42</b>	<b>190.494,8</b>	<b>3,45</b>	<b>158.694,0</b>	<b>2,72</b>	<b>156.469,5</b>	<b>2,68</b>
I.4.1. Concessões e Permissões	13.303,8	0,23	15.233,2	0,28	18.078,1	0,31	18.251,6	0,31
I.4.2. Complemento do FGTS	3.895,3	0,07	4.191,0	0,08	4.045,3	0,07	4.515,3	0,08
I.4.3. Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor	12.130,4	0,21	12.130,4	0,22	11.462,8	0,20	11.422,0	0,20
I.4.4. Contribuição para o Salário-Educação	20.420,5	0,35	20.420,5	0,37	19.614,2	0,34	19.381,5	0,33
I.4.5. Cota-Parte de Compensações Financeiras	58.397,3	1,01	50.397,3	0,91	32.376,8	0,56	31.111,8	0,53
I.4.6. Dividendos	24.508,0	0,43	25.020,4	0,45	15.505,3	0,27	17.042,8	0,29
I.4.7. Operações com Ativos	5.500,0	0,10	3.300,0	0,06	7.500,0	0,13	3.000,0	0,05
I.4.8. Receita Própria (fts 50 & 81)	13.866,5	0,24	13.866,5	0,25	14.118,8	0,24	14.821,3	0,25
I.4.9. Demais Receitas	44.629,0	0,78	45.935,5	0,83	35.992,7	0,62	36.923,2	0,63
<b>II. TRANSFERÊNCIAS - REPARTIÇÃO DE RECEITA</b>	<b>228.073,2</b>	<b>3,96</b>	<b>221.936,0</b>	<b>4,02</b>	<b>208.438,7</b>	<b>3,57</b>	<b>204.261,4</b>	<b>3,50</b>
II.1. Cide combustíveis	2,2	0,00	2,2	0,00	835,4	0,01	830,2	0,01
II.2. Compensações Financeiras	36.122,8	0,63	32.122,8	0,58	20.176,7	0,35	20.142,0	0,35
II.3. Contribuição do Salário Educação	12.252,3	0,21	12.252,3	0,22	11.768,5	0,20	11.628,9	0,20
II.4. FPE/FPM/PI-EE	178.669,2	3,10	176.515,5	3,20	174.513,6	2,99	170.591,5	2,93
II.5. Demais	1.026,7	0,02	1.043,2	0,02	1.144,4	0,02	1.068,8	0,02
<b>III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>1.237.751,3</b>	<b>21,50</b>	<b>1.225.890,8</b>	<b>22,20</b>	<b>1.163.263,8</b>	<b>19,94</b>	<b>1.121.049,7</b>	<b>19,22</b>
<b>IV. DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.151.518,7</b>	<b>20,00</b>	<b>1.170.381,2</b>	<b>21,19</b>	<b>1.104.875,9</b>	<b>18,94</b>	<b>1.105.356,6</b>	<b>18,96</b>
<b>IV.1. Benefícios da Previdência</b>	<b>436.289,7</b>	<b>7,58</b>	<b>436.289,7</b>	<b>7,90</b>	<b>437.472,3</b>	<b>7,50</b>	<b>438.850,5</b>	<b>7,53</b>
<b>IV.2. Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>237.747,5</b>	<b>4,13</b>	<b>238.509,6</b>	<b>4,32</b>	<b>239.020,2</b>	<b>4,10</b>	<b>239.645,3</b>	<b>4,11</b>
<b>IV.3. Outras Desp. Obrigatórias</b>	<b>194.469,2</b>	<b>3,38</b>	<b>183.242,4</b>	<b>3,32</b>	<b>185.989,4</b>	<b>3,19</b>	<b>192.941,4</b>	<b>3,31</b>
IV.3.1. Abono e Seguro Desemprego	46.998,8	0,82	46.998,8	0,85	41.955,3	0,72	45.811,1	0,79
IV.3.2. Anistiados	238,0	0,00	238,0	0,00	238,0	0,00	238,0	0,00
IV.3.4. Auxílio à CDE	9.000,0	0,16	4.190,0	0,08	1.250,0	0,02	1.250,0	0,02
IV.3.5. Indenizações e Benefícios de Legislação Especial	956,8	0,02	976,9	0,02	956,8	0,02	956,8	0,02
IV.3.6. Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	42.237,7	0,73	42.237,7	0,76	42.940,8	0,74	43.179,9	0,74
IV.3.7. Complemento do FGTS	3.895,3	0,07	3.895,3	0,07	5.245,4	0,09	5.715,4	0,10
IV.3.8. Créditos Extraordinários					1.514,1	0,03	2.418,9	0,04
IV.3.9. Desoneração 540, 563 e 582	18.166,4	0,32	18.166,4	0,33	22.666,4	0,39	22.666,4	0,39
IV.3.10. Despesas Custeadas com Convênios/Doações (Poder Executivo)	754,6	0,01	754,6	0,01	1.713,5	0,03	1.904,0	0,03
IV.3.11. Fundef / Fundeb - Complementação	12.577,5	0,22	12.577,5	0,23	13.287,8	0,23	13.287,8	0,23
IV.3.12. Fundo Constitucional do DF	7.085,9	0,12	7.085,9	0,13	7.085,9	0,12	7.085,9	0,12
IV.3.13. Fundo de Desenvolvimento Regional								
IV.3.15. Legislativo/Judiciário/MPU (Até 2006 inclusive constava do item IV.4)	12.290,69	0,21	14.029,60	0,25	13.094,16	0,22	12.984,66	0,22
IV.3.16. Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00)			3.900,0	0,07	3.900,0	0,07	3.900,0	0,07
IV.3.17. Reserva de Contingência	8.078,8	0,14	1,0	0,00	1,0	0,00	1,0	0,00
IV.3.18. Ressarcimento a Estados e Municípios - combustíveis fósseis								
IV.3.19. Sentenças Judiciais de OCC	8.182,4	0,14	8.182,4	0,15	8.550,6	0,15	9.981,2	0,17
IV.3.20. Subsídios, Subvenções e Proagro	22.611,5	0,39	18.613,5	0,34	20.194,5	0,35	20.194,5	0,35
IV.3.23. Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	327,4	0,01	327,4	0,01	327,4	0,01	298,2	0,01
IV.3.24. Transferência Multas ANEEL (Acórdão TCU nº 3.389/2012)	1.067,6	0,02	1.067,6	0,02	1.067,6	0,02	1.067,6	0,02
<b>IV.4. Despesas Discricionárias</b>	<b>283.012,4</b>	<b>4,92</b>	<b>312.339,5</b>	<b>5,66</b>	<b>242.393,9</b>	<b>4,16</b>	<b>233.919,3</b>	<b>4,01</b>
<b>V. FUNDO SOBERANO DO BRASIL</b>								
<b>VI. PRIMÁRIO OFS POR COMPETÊNCIA - SOF (III - IV + V)</b>	<b>86.232,5</b>	<b>1,50</b>	<b>55.509,5</b>	<b>1,01</b>	<b>58.388,0</b>	<b>1,00</b>	<b>15.693,1</b>	<b>0,27</b>
<b>VII. AJUSTES</b>	<b>230,5</b>	<b>0,00</b>	<b>230,5</b>	<b>0,00</b>	<b>3.109,0</b>	<b>0,05</b>	<b>9.862,1</b>	<b>0,17</b>
<b>VIII. PRIMÁRIO OFS CAIXA - APURAÇÃO STN (VI - VII)</b>	<b>86.002,0</b>	<b>1,49</b>	<b>55.279,0</b>	<b>1,00</b>	<b>55.279,0</b>	<b>0,95</b>	<b>5.831,0</b>	<b>0,10</b>
<b>IX. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA/ AJUSTE METODOL</b>								
<b>X. PRIMÁRIO OFS AB DA LINHA - BACEN (VII + VIII)</b>	<b>86.002,0</b>	<b>1,49</b>	<b>55.279,0</b>	<b>1,00</b>	<b>55.279,0</b>	<b>0,95</b>	<b>5.831,0</b>	<b>0,10</b>
<b>XI. PRIMÁRIO ESTATAIS FEDERAIS</b>								
<b>XII. SUPERÁVIT GOVERNO FEDERAL (X + XI)</b>	<b>86.002,0</b>	<b>1,49</b>	<b>55.279,0</b>	<b>1,00</b>	<b>55.279,0</b>	<b>0,95</b>	<b>5.831,0</b>	<b>0,10</b>
<b>XIII. META FISCAL DO GOVERNO FEDERAL</b>	<b>114.669,0</b>	<b>1,99</b>	<b>83.946,0</b>	<b>1,52</b>	<b>83.946,0</b>	<b>1,44</b>	<b>5.831,0</b>	<b>0,10</b>
<b>XIV. ABATIMENTO DA META PREVISTO NA LDO</b>	<b>28.667,0</b>	<b>0,50</b>	<b>28.667,0</b>	<b>0,52</b>	<b>28.667,0</b>	<b>0,49</b>		
<b>XV. META DO GOV. FEDERAL PARA CUMPRIMENTO DA LDO (XIII - XIV)</b>	<b>86.002,0</b>	<b>1,49</b>	<b>55.279,0</b>	<b>1,00</b>	<b>55.279,0</b>	<b>0,95</b>	<b>5.831,0</b>	<b>0,10</b>
<b>XVI. ESFORÇO NECESSÁRIO (+) / SOBRA DE RECURSOS (-) (XIV - XI)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>
Memo:	SPE 09/07 - PIB 3,0%		CN		SPE 13/05 - PIB -1,2%		SPE 08/07 - PIB -1,5%	
PIBs	5.756.516,5		5.522.804,8		5.833.549,5		5.831.378,3	
Fonte: SOF/MPOG								